



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 146, de 21 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a Habilitação da Oficina Ortopédica no município de Araguaína – TO, para atendimento das Regiões de Saúde: Médio Norte Araguaia, Cerrado Tocantins Araguaia e Bico do Papagaio.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº. 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº. 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o MEMORANDO Nº. 118/2019/SES/SPAS/DAE/GASPD, em que a Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins emite PARECER FAVORÁVEL à Habilitação da Oficina Ortopédica em Araguaína – TO;

Considerando a apresentação feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Habilitação da Oficina Ortopédica no município de Araguaína – TO, constituindo-se em referência para a população com deficiência dos municípios que compreendem as Regiões de Saúde: Médio Norte Araguaia, Cerrado Tocantins e Bico do Papagaio, conforme ANEXO ÚNICO desta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 146, de 21 de novembro de 2019.

**POPULAÇÃO DE ABRANGÊNCIA DA OFICINA ORTOPÉDICA
ARAGUAÍNA – TO**

MACRO REGIÃO	REGIÕES DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO DE ABRANGÊNCIA	POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA
MACRO Centro Norte	Bico do Papagaio	24	191.094	57.582
	Médio Norte Araguaia	17	262.650	83.579
	Cerrado Tocantins Araguaia	23	146.205	50.867
TOTAL		64	599.949	192.028

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





MEMORANDO Nº 118 /2019/SES/SPAS/DAE/GASPD
SGD: 2019/30559/ 153245

Palmas, 21 de novembro de 2019.

À Secretaria da Comissão Intergestora Bipartite

Assunto: Homologação da Oficina Ortopédica Localizado no município de Araguaína - To

Ao tempo em que lhe cumprimento, sirvo-me do presente para informar a Comissão Intergestora Bipartite (CIB) que esta área técnica está de acordo a com a homologação da Oficina Ortopédica, localizado no município de Araguaína.

Atenciosamente,

LAÍS CARVALHO QUINTANILHA MITT

Gerente de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência

IATAGAN DE ARAÚJO BARBOSA

Diretor de Atenção Especializada





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

MEMORANDO INTERNO Nº. 034/2019

PARA: SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE/

DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

DE: COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/TO

ASSUNTO: DEMANDA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB DE NOVEMBRO DE 2019 REFERENTE AO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO.

DATA: 21/11/2019

Considerando a Solicitação de Inclusão de Pauta do município de Araguaína – TO em anexo, e tendo em vista que Vossa Senhoria representa a área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins responsável pela demanda abaixo descrita,

Solicitamos Esclarecimentos e, se for o caso, Emissão de Parecer à CIB – TO durante a 9ª Reunião Ordinária da CIB/TO do ano de 2019 que acontecerá amanhã dia 21 de novembro de 2019 (quinta-feira) às 14 horas na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins. Cabe observar que, caso não seja possível responder ou atender a essa solicitação no prazo estipulado, solicitamos que Vossa Senhoria se faça presente na reunião citada para proceder as devidas orientações, esclarecimentos, justificativas, e encaminhamentos.

DEMANDA: Homologar em CIB a Habilitação da Oficina Ortopédica do Município de Araguaína – TO.

Descrição do que consta no campo “*Finalidade” do Formulário de Solicitação de Inclusão de Pauta na Reunião Ordinária da CIB dessa demanda: “ Processo de Habilitação para Custeio da Oficina Ortopédicas.”

Atenciosamente,

P/P: Lanna Moraes Cavalcante

NAYARA SAMYA COSTA CHAVES NOGUEIRA TABANES
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite

Página 1 de 1

Gabinete do Secretário

Secretaria Geral da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins

Telefone: (063) 3218-1081 / 3218-1756

Lanna Moraes Cavalcante
Assist. Serv. de Saúde
Sec. Exec. CIB-TO
Mat. 66439-1

Oficina Ortopédica

Araguaína-TO, Novembro de 2019

OBJETIVO GERAL

- Implantar o funcionamento da **Oficina Ortopédica**, no Município de Araguaína – TO, que ofertará atendimentos de dispensação de OPM's, dispositivos e tecnologias assistivas que devem ser criteriosamente escolhidos, bem adaptados e adequados ao ambiente físico e social, garantindo o seu uso seguro e eficiente. Sua indicação deve ser parte de um Projeto Terapêutico Singular, baseado em avaliações multidisciplinares das necessidades e capacidades das pessoas com deficiência e com foco na produção da autonomia e o máximo de independência em diferentes aspectos da vida.

FUNCIONAMENTO DA OFICINA ORTOPÉDICA

- Horário de funcionamento de no mínimo 8 horas diárias de segunda a sexta;
- Toda órtese, prótese e meio auxiliar de locomoção devem ser concedidos, confeccionados e adaptados à partir de prescrição de profissional de saúde devidamente habilitado para este fim;
- O atendimento para tomada de medidas, moldagem e provas deverá ser individual;
- Os pacientes, cuidadores e familiares devem ser orientados sobre os cuidados de manutenção com a OPM;
- A oficina deverá dispor de local apropriado para confecção de órteses e próteses ortopédicas, devendo o mesmo estar isolado do setor de atendimento ao usuário com porta equipada com dispositivo que a mantenha fechada permanentemente abrindo-se somente para passagem das pessoas que irão transitar do setor de atendimento para o local de confecção e vice-versa. O local de Confeção deverá ter piso antiderrapante e lavável e as paredes laváveis;

APRESENTAÇÃO

A **Oficina Ortopédica** constitui-se em serviço de dispensação, de confecção, de adaptação e de manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM), e será implantada constituindo-se em referência para a população com deficiência dos municípios que compreendem as Regiões de Saúde **Médio Norte Araguaia, Cerrado Tocantins e Bico do Papagaio**, o que aumentará consideravelmente a resolutividade na atenção à pessoa com deficiência da população própria de Araguaína e do Estado do Tocantins, através da articulação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde - SUS.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I – Habilitar o serviço junto ao Ministério da Saúde para o custeio da Oficina Ortopédica;
- II – Adequar a estrutura física, equipamentos e materiais de acordo com as portarias e instrutivos;
- III – Gerenciamento, execução e operacionalização dos serviços pela Fundação Pio XII (Hospital de Amor), através do Termo de Colaboração nº 001/2019
- IV - Ampliar o acesso e a oferta de Tecnologia Assistiva;
- V – Meta de atendimento de aproximadamente 220 usuários/mês;
- VI - Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco; e
- VII - Regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

POPULAÇÃO DE ABRANGÊNCIA

MACRO REGIÃO	REGIÕES DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO DE ABRANGÊNCIA	POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA
Norte	Bico do Papagaio	24	191.094	57.582
	Médio Norte Araguaia	17	262.650	83.579
	Cerrado Tocantins Araguaia	23	146.205	50.867
	TOTAL	64	599.949	192.028



Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Assistência
Social, do Trabalho

Recursos Humanos

- Responsável Técnico pela Oficina.
- Técnico Ortopédico;
- Sapateiro ortopédico;
- Fisioterapeuta – registro profissional;
- Terapeuta Ocupacional – registro profissional.

O responsável técnico da oficina deverá ter Atestado de Capacitação Técnica (ACT) emitido pela Associação Brasileira de Ortopedia Técnica (ABOTEC).



Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Assistência
Social, do Trabalho



Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína
Superintendência de Atenção Especializada
3411-7056
supae.saudearaguaina@gmail.com